



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 02 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Presencial N.º 03/2009, que trata do "**Registro de preços para aquisição de solução de segurança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando a interligação das unidades do Poder Judiciário, incluindo equipamentos destinados à sede do Tribunal, Fórum Clóvis Beviláqua e 209 (duzentas e nove) unidades judiciárias, bem como serviços de gerenciamento, suporte, atualização, implantação e treinamento da solução**", sofreu as seguintes alterações:

1) No item 3.1.18 do ANEXO C

Onde se lê:

3.1.18 Deve possibilitar a inspeção e configuração de regras e aplicações e protocolos IM (Instant Messaging), possibilitando filtrar Skype, MSN, Yahoo IM e outras aplicações peer-to-peer;

LEIA-SE:

3.1.18 Deve possibilitar a inspeção e bloqueio de aplicações IM (Instant Messaging), como MSN Messenger e Yahoo Messenger; e outras aplicações peer-to-peer;

2) No item 3.2.17 do ANEXO C

Onde se lê:

3.2.17 Deve possibilitar a inspeção e configuração de regras e aplicações e protocolos IM (Instant Messaging), possibilitando filtrar Skype, MSN, Yahoo IM e outras aplicações peer-to-peer;

LEIA-SE:

3.2.17 Deve possibilitar a inspeção e bloqueio de aplicações IM (Instant Messaging), como MSN Messenger e Yahoo Messenger; e outras aplicações peer-to-peer;

3) No item 3.3.4 do ANEXO C

Onde se lê:

3.3.4 O equipamento deve estar licenciado para um número ilimitado de usuários;

LEIA-SE:

3.3.4 O equipamento deve estar licenciado de acordo com a estratificação abaixo:

3.3.4.1 Licenciamento até 50 usuários/estações de trabalho;

3.3.4.2 Licenciamento até 150 usuários/estações de trabalho;

3.3.4.3 Licenciamento para um número ilimitado de usuários;

3.3.4.4 O valor do licenciamento deve ser informado destacado do valor do equipamento, conforme exigido no ANEXO D – Planilha de Composição de Custos;

4) No item 3.8.5.2.1 do ANEXO C

Onde se lê:

3.8.5.2.1 Certificados que comprovem as certificações exigidas;

LEIA-SE:

3.8.5.2.1 Certificados que comprovem as certificações exigidas (serão aceitos os certificados ou documentação, emitidos pelos fabricantes ou empresas certificadoras, que comprovem que o profissional está efetivamente certificado);

5) No item 4.1.8 do ANEXO C

Onde se lê:

4.1.8 A LICITANTE deverá comprovar possuir como atividade a prestação de serviços de gerenciamento de segurança da informação. A comprovação dar-se-á por meio da cópia do seu contrato social ou estatuto. Deverá também anexar à proposta os dados cadastrais completos, contrato social ou equivalente, devidamente registrados e balanço patrimonial e demonstração de resultados devidamente registrados.;

LEIA-SE:

4.1.8 A LICITANTE deverá comprovar possuir como atividade a prestação de serviços de gerenciamento de segurança da informação. A comprovação dar-se-á por meio de fornecimento de atestados de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada.

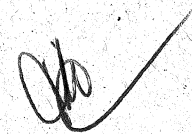
6) No ANEXO D

Onde se lê:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Firewalls TJ	2		
2	IPS TJ	1		
3	Solução de gerencia e Correlação de eventos	1		
4	Firewall Forum	1		
5	IPS Forum	1		
6	Equipamentos Firewall/VPN	209		
7	Serviços de instalação Ponto Central	1		
8	Serviços de instalação Unidades	209		
9	Gerenciamento segurança Ponto central (12 meses)	12		
10	Gerenciamento segurança de 209 Pontos remotos por mês durante 12 meses (209 x 12 = 2.508)	2.508		
Total geral				

LEIA-SE:



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Firewalls TJ	2		
2	IPS TJ	1		
3	Solução de gerencia e Correlação de eventos	1		
4	Firewall Fórum	1		
5	IPS Forum	1		
6	Equipamentos Firewall/VPN	209		
7	Licenciamento equipamentos Firewall/VPN até 50 usuários	199		
8	Licenciamento equipamentos Firewall/VPN até 150 usuários	5		
9	Licenciamento equipamentos Firewall/VPN usuários ilimitados	5		
10	Serviços de instalação Ponto Central	1		
11	Serviços de instalação Unidades	209		
12	Gerenciamento segurança Ponto central (12 meses)	12		
13	Gerenciamento segurança de 209 Pontos remotos por mês durante 12 meses (209 x 12 = 2.508)	2.508		
Total geral				

7) Na Cláusula 5 – DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO do ANEXO J

Onde se lê:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Firewalls TJ	2		
2	IPS TJ	1		
3	Solução de gerencia e Correlação de eventos	1		
4	Firewall Forum	1		
5	IPS Forum	1		
6	Equipamentos Firewall/VPN	209		
7	Serviços de instalação Ponto Central	1		
8	Serviços de instalação Unidades	209		
9	Gerenciamento segurança Ponto central (12 meses)	12		

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	Gerenciamento segurança de 209 Pontos remotos por mês durante 12 meses (209 x 12 = 2.508)	2.508		
Total geral				

LEIA-SE:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Firewalls TJ	2		
2	IPS TJ	1		
3	Solução de gerencia e Correlação de eventos	1		
4	Firewall Forum	1		
5	IPS Forum	1		
6	Equipamentos Firewall/VPN	209		
7	Licenciamento equipamentos Firewall/VPN até 50 usuários	199		
8	Licenciamento equipamentos Firewall/VPN até 150 usuários	5		
9	Licenciamento equipamentos Firewall/VPN usuários ilimitados	5		
10	Serviços de instalação Ponto Central	1		
11	Serviços de instalação Unidades	209		
12	Gerenciamento segurança Ponto central (12 meses)	12		
13	Gerenciamento segurança de 209 Pontos remotos por mês durante 12 meses (209 x 12 = 2.508)	2.508		
Total geral				

OBSERVAÇÃO: A nova data para a realização do certame será 25/01/2010 às 09:30horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza - CE, aos 30 de dezembro de 2009.

Francisca M. M. Nogueira
Francisca Maria Machado Nogueira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM EXERCÍCIO